



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

PORTARIA Nº 038/2018

De 09 de agosto de 2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade a Servidora KARLA SANTANA CARDOSO, ocupante do Cargo de Assessora de Serviços Parlamentares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Maternidade a servidora KARLA SANTANA CARDOSO; C.P.F. 084.373.685-29 e R.G. 3.741.887-4, pelo período de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de 09/08/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nossa Senhora das Dores/SE, 09 de agosto de 2018.

JOSÉ HÉLIO PEREIRA DE JESUS

Presidente